SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,

### COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia dez de setembro de dois mil e treze, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Angela Portela, Walter Pinheiro, Anibal Diniz, João Alberto Souza, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Alfredo Nascimento, Benedito de Lira e Cícero Lucena, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Capiberibe, Lobão Filho, Ciro Nogueira, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Gim e Eduardo Amorim. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Zeze Perrella, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado n.º 570, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, que "proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional", para tipificar o crime de jogo de azar em rede de computador”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, faz uso da palavra para discutir o Senador Walter Pinheiro, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, favorável ao Projeto. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 2013**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “Altera a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para simplificar o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o relatório é pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 250, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Altera o art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações de universalização de serviços de telecomunicações específicas para localidades da Amazônia Legal.” O relator designado é o Senador José Agripino e o relatório é pela aprovação do Projeto. A deliberação da Matéria é adiada. **Item 4: Requerimento n.º 30, de 2013-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria Senador Rodrigo Rollemberg e outros, que requerem “..., nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), para debater sobre o Programa Espacial Brasileiro, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Marco Antonio Raupp, Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação; Sr. Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores; Sr. Celso Amorim, Ministro da Defesa”. O Senador Flexa Ribeiro altera o nome do Ministro de Relações Exteriores de Antonio de Aguiar Patriota para Luiz Alberto Figueiredo. O Requerimento é aprovado. **Item 5: Requerimento n.º 34, de 2013-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria Senador Rodrigo Rollemberg e outros, que requer “..., nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com as Comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Educação, Cultura e Esporte (CE), de Assuntos Econômicos (CAE), de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor , Fiscalização e Controle (CMA), e de Relações Exteriores (CRE), para debater sobre o termo de cooperação assinado pelo Ministério da Saúde com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS/OMS), para contratar coletivamente médicos de Cuba para atuar no Brasil. Para tanto, sugiro sejam convidados: Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha – Ministro da Saúde; Senhor Joaquín Molina - Representante no Brasil da Organização Panamericana de Saúde.” O Requerimento é aprovado. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 111, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.” A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Ângela Portela e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 91, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arataca, Estado da Bahia.” A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 169, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Anibal Diniz e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 116, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 110, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CARIJÓS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 114, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE VILA NOVA DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 140, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE CARAVELAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flexa Ribeiro e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JORNAL DAS MISSÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Petecão e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 134, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao PORTAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Petecão e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 96, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permis-são outorgada à RÁDIO TRIÂNGULO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 97, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DELTA DO JACUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Valdir Raupp e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. Nesse momento, o Senador Zeze Perrella passa a presidência à Presidente Eventual, Senadora Angela Portela para relatar os próximos itens. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 155, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONJESUENSE DE RADIODIFUSÃO - ACBR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 166, de 2013**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO PRIMEIRO DE MAIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Zeze Perrella e o relatório é pela aprovação do Projeto. Após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por 9 (nove) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Zeze Perrella, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senhores Senadores Sérgio Petecão e Walter Pinheiro requerem, oralmente, a inclusão extrapauta de Requerimentos com o que todos concordam. **Extrapauta, Item 19: Requerimento n.º 33, de 2013-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Petecão, que requer “..., nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de Debater a importância da realização do “WORDSKILL” na cidade de São Paulo, no ano de 2015, e a contribuição do Sistema “S” para a educação profissional, com a presença dos seguintes convidados: 1. Sr. Robson Braga de Andrade – Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI; 2. Sr. Rafael Lucchesi – Diretor Geral do SENAI e Diretor de Educação e Tecnologia da CNI; 3. Sr. José Henrique Paim Fernandes – Secretário Executivo do Ministério da Educação; 4. Sr. Luiz Antônio Rodrigues Elias – Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 20: Requerimento n.º 35, de 2013-CCT**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que “Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização, como membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para participar do Painel de debates no Congresso Internacional do FUTURECOM Ano 15 sob o título: “Smart Cities: Soluções para Cidades de Paises em Desenvolvimento”, que se realizará entre os dias 21 e 24 de outubro de 2013, no Riocentro, Cidade do Rio de Janeiro – RJ.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 21: Requerimento n.º 36, de 2013-CCT**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Walter Pinheiro e outros, que requer “..., na forma do disposto nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) de audiência pública para discussões sobre os temas “INVESTIMENTOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (MÓVEL, FIXA E BANDA LARGA) – TECNOLOGIA 4G E GRANDES EVENTOS – REGULAMENTO DE CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA”, com convite às autoridades e órgãos abaixo relacionados, sem prejuízo da inclusão de outros indicados: Sr. JOÃO BATISTA DE REZENDE, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Sr. ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA, Subprocurador Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara (Consumidor e da Ordem Econômica) do Ministério Público Federal – MPF; Sr. MARCELO BARROS DA CUNHA, Diretor da 3ª Divisão Técnica da Secretaria de Fiscalização e Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações do Tribunal de Contas da União – TCU; Sra. JULIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACOM; Sr. Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações –TELEBRASIL; e por fim à Sra. MARILENA LAZZARINI, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC”. O Requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e dezessete minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal.

SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática

|  |  |
| --- | --- |
|  | **SENADO FEDERAL** **SF** - SECRETARIA-GERAL DA MESASECRETARIA DE TAQUIGRAFIA ***SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES***  CCT (32ª Reunião Extraordinária) 10/09/2013 |

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 3ª sessão legislativa ordinária da 54ª legislatura, que se realiza nesta data, 10 de setembro de 2013.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado*, juntamente com as notas taquigráficas.

Vamos, então, para o item 1, o PLS nº 570, de 2011, não terminativo.

Autoria do Senador Vital do Rêgo; Relatoria do Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Senador Zeze Perrella, Presidente da CCT, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2011, acrescenta o art. 3º-A ao Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, que proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo o Território nacional, nos seguintes termos:

*Art. 3º-A. Estabelecer, explorar ou permitir, por intermédio da rede internacional de computadores, bingo, aposta, ou qualquer tipo de jogo de azar não autorizado, independentemente de pagamento de prêmio:*

*Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.*

Na justificação, o ilustre Senador Vital do Rêgo destaca o grande incremento de jogos ilegais disponibilizados via internet e argumenta que essa atividade cria oportunidades para práticas corruptas, como fraudes, resultados combinados, cartéis de apostas ilegais e lavagem de dinheiro.

Finaliza destacando que a aprovação deste projeto visa também a inibir a utilização ilícita de cartões de créditos das vítimas.

Após ser apreciada neste colegiado, a matéria segue para a CCJ, que decidirá terminativamente.

Análise, Sr. Presidente.

Não vislumbramos vícios de inconstitucionalidade.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

O controle efetivo do Estado sobre os jogos de azar é imprescindível. Sem ele, os jogadores incautos tornam-se vítimas dos agentes que exploram essa atividade. Quando o jogo é disponibilizado via internet, os riscos são ainda maiores, pois as vítimas fornecem os dados de cartão de crédito ao sistema, sujeitando-se à clonagem ou mesmo ao uso indevido.

Necessário, portanto, elevar à categoria de crime esse caso particular de contravenção.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2011.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Caixa Econômica Federal entrou em contato conosco para que pudéssemos incluir uma emenda proposta por ela. Só que a emenda da Caixa Econômica pediria a inclusão no art. 3º-A, ao final do independente de pagamento de prêmio, “excetuando-se as loterias federais”, para que se protegessem as loterias federais.

No entanto, o art. 3º-A já diz que só se trata de jogos de azar não autorizados; quer dizer, não é o caso da loteria. Então, não há risco algum para os jogos da Caixa Econômica. Por isso, não incluímos o que a Caixa pedia, que era “excetuando-se as loterias federais”, porque ela é autorizada. Então, não há risco para ela.

Esse é o parecer e o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Governo/PDT - MG) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, muito boa a iniciativa do Senador Vital do Rêgo, mas eu queria chamar a atenção para duas coisas: uma, o aspecto da utilização por nós, de modo geral, desses mecanismos e leis e tal, para tentarmos estabelecer um conjunto de penas para determinadas atividades.

Estamos discutindo o Código Penal. Eu acho que seria importante, inclusive, que matérias dessa natureza... Por isso, acho que é até importante deixarmos tramitar e ir para a CCJ, mas que a Comissão e o próprio Relator do novo Código Penal pudessem ter um olhar um pouquinho mais aguçado para ver o que está sendo produzido e discutido aqui na Casa. Assim, a gente não fará um Código Penal e, depois, uma dezena de outros projetos, Senador Flexa Ribeiro, com essa característica. Do contrário, a gente faz um código e, depois, uma colcha de retalhos penal, por fora. Então, seria importante que tivéssemos, eu diria, essa atitude.

(*Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Isso, na CCJ.

Segunda questão: eu disse que acho esse projeto importante.

Eu me lembro, Senador Flexa, de que na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, eu participei com diversos outros Parlamentares, inclusive com a Bancada em São Paulo e o Ministério Público, de uma empreitada em que acabamos com um esquema de jogo que chamávamos inclusive de uma grande burla. Quem montou isso, inclusive, vinha exatamente como utilização da internet.

Não sei se todos se lembram dos velhos sorteios na tevê; depois, tinha aquela história na Copa, em que o sujeito ligava, e o cidadão em casa, Senador Flexa, não tinha a menor ideia de qual era a sua participação, ou seja, a sua chance. Uma das emissoras, inclusive, fez uma campanha na época da Copa e distribuiu 500 Gols para a Copa do Mundo. Eu me lembro dessa campanha.

E entramos na Justiça, fizemos esse debate na Comissão de Ciência e Tecnologia, acabamos com esse tipo de jogo, que era uma combinação entre internet, redes de tevê e televisões de modo geral. Todas elas faziam, todas as emissoras faziam isso, num esquema de promover um jogo de azar. Imagine o que é...

Vamos dar como exemplo dessa história esses Big Brother, Fazenda e companhia limitada, em que milhões de pessoas ligam para escolher alguém que fica ou que sai, ou coisa do gênero. Ou milhões de pessoas ligam para concorrerem a prêmios ofertados pela tevê, ou utilizam inclusive a rede hoje, não só de celular, mas também a própria rede de internet, para emitirem a sua opinião sobre esse ou aquele, ou até para se escalarem aí de modo cada vez mais difícil na conquista de algum prêmio ou coisa parecida.

Então, na realidade, esse esquema é verdadeiramente vergonhoso. Na época, inclusive, muita gente disse: “Está bom, vamos deixar, então, o jogo, e a emissora ou quem patrocina o concurso, a loteria, informará a quem vai ligar quantos já ligaram, para o sujeito ter uma ideia de qual é a chance dele: um em milhões”. Imagine: quem está ligando, um sujeito que pega um telefone ou entra num computador, se arrisca, se o cara vai prestar atenção se está ou se não está...além do cartão de crédito! No caso da internet e no caso do telefone, Flexa, inclusive ainda é automático, porque eu vinculo minha conta àquela ligação, e o sujeito já morde o dinheiro na hora. Então, é uma forma inescrupulosa de você subtrair e enganar as pessoas, sem informar efetivamente quais são as suas chances e automaticamente já retirando. Não é nem para descontar no cartão no final do mês. Já entra na minha conta, ali, e acabou.

Portanto, a gente tem de coibir qualquer tipo de jogo desses. Isso é tão perverso quanto os caça-níqueis que o Ministério Público e Polícia Federal tanto têm caçado para fechar, quanto qualquer outro tipo de jogo.

Eu até, inclusive, não jogo nem na loteria. Portanto, tenho verdadeira aversão a jogos; aliás, por todo tipo de vício. Lá em casa, graças a Deus, ninguém... Não temos nenhuma experiência na família com vícios em jogos. Eu, por exemplo, não jogo, não gosto. Acho que tudo isso é uma forma, mesmo a loteria, que arrecada dinheiro para isso e para aquilo etc., em que todo mundo entra na expectativa de ter um ganho e vai contribuindo cada vez mais para aumentar o bolo.

Então, eu acho que é muito louvável essa atitude, mas a gente poderia fazer isso que eu disse aqui antes: tentar esticar um pouco para essa coisa do Código Penal que nós estamos discutindo e, ao mesmo tempo, buscar dar uma amplitude a essa questão, e não só, Flexa, na rede mundial de computadores, mas que, através da rede mundial, ainda se vincule a uma operadora ou a uma empresa de radiodifusão, qualquer tipo de mecanismos desses.

É muito comum! Nós vamos ver que há várias rádios, Brasil afora, em que muita gente termina fazendo uma espécie de sorteio do tipo “ligue e mande não sei o quê”. E todo mundo... Mesmo que você diga: “Pinheiro, mas o cara não cobra pela aposta”. E a ligação telefônica não é uma cobrança? O pulso que você paga por essa ligação não é uma cobrança? E ainda tem esse outro detalhe: o sujeito faz a ligação para uma dessas coisas e paga uma taxa, e essa taxa é dividida entre a operadora e quem está fazendo o programa. E, ainda por cima, tem mais isso: o sujeito está pagando por algo em que ele não tem chance alguma de receber absolutamente nada.

Então, seria importante que a gente pudesse, nesse bom debate que se está fazendo hoje sobre essas coisas da cibernética, à parte a própria questão da espionagem, discutir sobre estar havendo uma verdadeira grilagem nessa área do chamado “território aéreo”, ou seja, o uso de frequência, com muita gente se apropriando disso para tentar lograr êxitos e até lucros nas costas dos outros.

Então, acho que é importante. Assim, defendo a aprovação, desde que a gente faça esse bom debate lá na CCJ, vinculando isso e, se possível, carregando mais ainda nas tintas para ampliar o leque de proibições na utilização dessas ferramentas para o esquema de jogos de azar.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – V. Exª está pedindo vista?

**O SR. WATER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Eu só discordo de uma coisa: V. Exª é viciado em jogos de azar, sim. V. Exª é viciado nos jogos do Bahia, e o Bahia está sempre dando azar. (*Risos*.)

**O SR. WATER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Eu posso até ser um amante do futebol, mas não sou... Inclusive, o Bahia não é a minha vida. Quando o cara canta lá: “minha vida...” A minha vida, não. O Bahia é um time de que eu gosto muito, mas a minha vida, não. Eu não tenho apego a coisa alguma. Então, evito essa coisa de idolatrar qualquer coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Inclusive, perdeu para o Cruzeiro de novo.

**O SR. WATER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Pois é; mas nós vamos bater o Cruzeiro lá dentro, no segundo turno. Eu, inclusive, vou lá, junto com você, para ver o Bahia dar pau no Cruzeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Está certo, Walter.

Em votação o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

(É o seguinte o item aprovado:

**ITEM 1**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 570, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, que "proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional", para tipificar o crime de jogo de azar em rede de computador*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria**: Senador Flexa Ribeiro.

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:** *A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

Os itens 2 e 3 serão adiados porque os respectivos Relatores não estão presentes.

(São os seguintes os itens adiados:

**ITEM 2**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, para simplificar o acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, e ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria**: Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:** *1)Em 20/08/2013, foi concedida Vista Coletiva pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias.*

*2) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.*

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2011**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações de universalização de serviços de telecomunicações específicas para localidades da Amazônia Legal.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatoria**: Senador José Agripino

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:** *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer pela aprovação do Projeto.)*

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Eu tenho aqui o Requerimento nº 33, de 2013, e eu gostaria que o senhor o incluísse como extrapauta para votação hoje, nesta reunião. Estou com ele em mão. É interessante para nós, uma vez que se refere à realização de uma audiência pública.

Assim, se fosse possível, eu gostaria que o senhor o incluísse, como disse, extrapauta, para que nós o pudéssemos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Será incluído, Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Obrigado.

**O SR. WATER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Zeze Perrella...

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WATER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Nós poderíamos aproveitar que temos vários requerimentos aqui, entre eles o requerimento do Senador Rollemberg para discutir o programa espacial. Quero aproveitar a discussão do requerimento para chamar a atenção de V. Exª para uma coisa importante. Tenho feito esse apelo aos membros da CPI – estou me referindo ao caso da espionagem – e ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Entrei na CPI a pedido do meu Partido, vou ajudar – na medida do possível, vou contribuir –, assim como tenho ajudado na Comissão de Relações Exteriores, na elaboração de um conjunto de propostas, para atuarmos nisso.

Tenho uma divergência brutal acerca do encaminhamento dessa questão. Falo não de divergência de conteúdo, mas de método.

Senador Flexa, esse foi um debate que sustentei desde 1997 – portanto, não é um debate novo esse da espionagem –, quando fiz um destaque no plenário da Câmara dos Deputados a um artigo da Lei Geral das Telecomunicações. Estava sendo votada em julho de 1997. O Líder do Governo era o Deputado Luís Eduardo Magalhães, que me derrotou ali. Não ganhei um destaque. Emendei toda a Lei Geral das Telecomunicações e não ganhei nenhum: fui derrotado em todos. Inclusive, esse destaque que fiz naquela época, Senador Zeze Perrella, era para separarmos a Embratel do pacote de privatizações.

Qual era o argumento que eu utilizava? A Embratel era a empresa brasileira naquele momento que tinha, sob seu controle, os quatro satélites brasileiros. E a minha proposta era que a Embratel pudesse continuar operando os satélites, sendo o braço operacional do sistema de telecomunicações, auxiliando a Anatel. Eu usava uma expressão, inclusive contra o Ministro Sérgio Motta, com o qual tive bons debates e, portanto, não houve nada de acirramento pessoal, mas debati muito com o Ministro Motta acerca dessa reformulação. Eu dizia: “Ministro, o que eu estou propondo é que tenhamos uma empresa que auxilie do ponto de vista operacional, que mantenha a soberania, para que não tenhamos uma agência que seja capturada pelas empresas”. Eu dizia, naquela época, que, com a privatização, os gigantes das telecomunicações iam para o mundo. E hoje não temos nenhum *player* no Brasil que não seja *player* mundial. Mesmo a nossa Oi tem consigo a participação de um *player* mundial, que se chama Portugal Telecom.

Eu não estava, portanto, fazendo nenhuma adivinhação. Adivinhação é coisa do diabo, eu não faço adivinhação. Eu estava fazendo exatamente a leitura do que era um sistema. Então, hoje estamos discutindo aqui a espionagem. Os quatro satélites, naquela época, foram juntos com a Embratel, que foi comprada pela MCA World, que era uma empresa americana que faliu. A MCA World vendeu a sua participação, com a aquiescência do governo brasileiro, melhor dizendo, com a Anatel permitindo isso, e hoje quem opera a Embratel é o grupo mexicano, que também é operador no Brasil. Opera não só a Embratel como opera também a Claro. Não tenho nada contra o grupo mexicano, pelo amor de Deus, e nem contra ninguém. Estou discutindo o sistema como um todo.

Chamo, portanto, a atenção de V. Exª, porque isso fiz em 1997. Em 1999, entrei com requerimento na Câmara dos Deputados denunciando a espionagem, a mesma espionagem que o jornalista denuncia hoje. Está nos *Anais da Câmara dos Deputados* a denúncia que eu fazia. Era a Bassetlaw, fixada no Reino Unido, fruto do acordo entre o Reino Unido e os Estados Unidos, acordo que vem desde o final da década de 60. Aprofundou-se esse acordo na era Margareth Tatcher, final dos anos 70, início dos anos 80, na parceria Margareth Tatcher e Ronald Reagan, na chamada desregulamentação da economia, cujo ponto central era exatamente mexer no setor de comunicações.

A British Telecom foi a primeira empresa do mundo – entre os chamados PTTs (Push to Talk) ou empresas estatais – a passar por uma reformulação. Os governos dos Estados Unidos e o governo do Reino Unido adotaram uma política de completo tipo de controle, sem ter a empresa estatal, mas tendo, por parte dos Estados, um nível de controle sobre as comunicações.

Então, esta Comissão, Presidente, não pode ficar fora desse debate. E aí, na proposta que fiz à Comissão de Relações Exteriores, e estou renovando isso aqui, eu defendi que o Governo brasileiro fizesse um grupo de trabalho envolvendo inclusive a Comissão de Ciência e Tecnologia, a Comissão de Relações Exteriores, o Ministério da Justiça, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério das Comunicações, e, óbvio, a Inteligência do Governo brasileiro, para a gente discutir em conjunto e ter essa atuação. Não dá para o Governo tratar isso à parte, e a gente não se envolver, até porque os tratados são aprovados aqui. Então, não é para a gente ficar como coadjuvante.

Uma CPI seria bom? Sim, para a gente identificar, talvez, elementos, mas aí, Senador Anibal, quero mais do que identificar elementos. Aqui no Parlamento, Senador Flexa, a gente vai aprovar diversas leis que vão tratar de segurança de rede. Aqui, e não lá, do outro lado, no Palácio do Planalto. E a gente não pode tratar essa questão pura e simplesmente pensando assim: “Escutou o Zeze Perrella; agora, a gente tem que ver o que aconteceu”.

Assim como eu fiz um requerimento em 1999 denunciando essa questão, em março de 2000, eu fiz outro requerimento pedindo o relatório da Comunidade Europeia, do Parlamento europeu, que, de forma extremamente dedicada, analisou, estudou detalhadamente o esquema de espionagem. E defendi que o Parlamento brasileiro pudesse se encontrar com o Parlamento europeu, com o Parlamento americano, com a União Internacional de Telecomunicações, com a OEA, com a ONU para a gente discutir.

Nós não vamos tratar dessa questão da segurança só aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia e na Comissão de Relações Exteriores ou só ali do outro lado da rua. Esse é um debate mundial! Foi esse debate que presidiu toda a reunião da União Internacional de Telecomunicações na sua conferência feita em dezembro passado. Esse é o debate que vai ocorrer em Bangkok em dezembro, de novo. É desse debate que participei, inclusive, com Hélio Costa, quando ele era Ministro, que tratava exatamente do que é o espectro.

Esse é o setor que tem as coisas mais complicadas. Então, nós estabelecemos relações, mas não temos como impor a ninguém lá fora, principalmente em se tratando de rede de internet.

Quantas pessoas hoje, Zeze Perrella, fazem isto: o cara vai para a Cochinchina, a partir de lá, entra na rede mundial, banca um jogo de azar por meio desse lugar e não se identifica na rede? Quantas pessoas cometem crime? Quantas pessoas invadem a privacidade?

Se hoje, Senador Zeze Perrella, o senhor fizer uma visita a qualquer *site* de qualquer empreendimento comercial em qualquer lugar, no mesmo momento em que o senhor acessar um *site* desses para saber uma informação, se há vaga num hotel, se tem tal produto, automaticamente o seu nome vai para uma rede de negócios e, instantaneamente, o senhor passa a receber *e-mails* de figuras que começam a enxergá-lo como potencial comprador, mas também o senhor passa a estabelecer uma rede. Diversas pessoas na rede, no mundo inteiro, passam a ter acesso ao senhor. É assim que se estabelece o esquema de espionagem. É assim que se estabelece esse esquema comercial, a ponto, inclusive, de, se o senhor tomar uma informação numa rede de hotéis – vou dar um exemplo – lá em Bangkok e, de repente, o senhor for para Medellín e, consequentemente, a um hotel da mesma rede daquele de Bangkok ou entrar na rede, quando o senhor pisar os pés na cidade de Medellín, a rede lhe mandará um *email,* dizendo: “Venha para cá”, ou seja, alguém lhe segue, sabe onde o senhor está.

São essas as fragilidades da rede? São. As fragilidades do novo tempo? São. Então, como podemos coibir isso? Se aprovarmos aqui um conjunto de regras – por exemplo, esta que acabamos de aprovar, a proibição de jogo – se eu não fizer esse debate nesses fóruns internacionais, o sujeito vai pegar o jogo que é permitido na Espanha, Senador Flexa, vai botar na rede mundial de computadores, e o brasileiro vai poder fazer o jogo dele pela internet tranquilamente, sem problema algum. Ele vai poder arriscar a sorte grande, e eu não chamo isso de sorte. Isso aí é que é azar. Quer dizer, vai poder fazer isso!

Então, esse não é um debate que pode ser feito, Senador Zeze Perrella, só sob a ótica... Está bem, eu estou na CPI, e acho que temos de fazer para identificar as raízes, mas nós precisamos produzir algo que tenha consequência, em que eu vou poder interferir como eu vou contribuir. Isso interfere na economia.

Assim como eu falei dos requerimentos, em 1999, também, nós denunciamos o Sivam, e todo mundo dizia que eu era maluco. Alguns jornalistas chegaram a escrever que eu estava sonhando. Aliás, uns chegaram a dizer que eu estava na odisseia do espaço 2001 – 2001 - Uma Odisseia no Espaço era o nome do filme. E 2001 já passou, e a odisseia do espaço já foi.

Portanto, Senador Zeze Perrella, estou chamando a atenção desta Comissão, porque neste tema podemos contribuir decisivamente se queremos encontrar um caminho. Nesta Casa, Senador Anibal, há vários projetos que propõem isso. Nós aprovamos aqui segurança na internet; do outro lado, está sendo discutido o marco civil da internet. Nós não vamos conseguir colocar gaiola nesse negócio. Não é assim. Eu não vou cercar isso com uma malha de aço. Eu estou tratando de algo que usa o vento, que usa frequência. Isso é o ouro desse negócio; o espectro de frequência é o ouro dessa Babilônia.

Portanto, é importante que V. Exª possa inclusive entrar. Eu não quero fazer debate algum nesta Comissão. Não estou propondo requerimento para isso, mas acho que seria importante termos com esta Comissão, com a Comissão de Relações Exteriores e com a CPI uma conversa, como comissão, para ver qual é o encaminhamento que devemos dar para tratar essa matéria com o rigor de que ela carece, mas com a proposta de encaminhamento que ela merece.

Então, é essa a sugestão que queria fazer a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – É excelente a sugestão de V. Exª, Senador Walter Pinheiro. Nós já temos algumas audiências públicas a serem sugeridas, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores. Vamos conversar com o Senador Ricardo Ferraço e também com a Senadora Vanessa. Acho a sugestão de V. Exª excepcional. Vamos ter essas conversas para conseguirmos alinhavar isso.

Vamos ao item 4. *(Pausa.)*

Requerimento da CCT nº 30, DE 2013

O Senador Flexa Ribeiro o subscreveu. Então, concedo a palavra a S. Exª.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, o requerimento, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e do Senador Cristovam Buarque, que subscrevo em conjunto, é para que possamos aqui fazer uma audiência pública conjunta da CCT com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater o Programa Espacial Brasileiro. E os convidados sugeridos sãoo Sr. Marco Antonio Raupp, Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação; o Sr. Ministro das Relações Exteriores, que aqui ainda consta como o Embaixador Antonio de Aguiar Patriota – pediria que se alterasse no requerimento para o atual Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado; e o Ministro da Defesa, Sr. Celso Amorim, no intuito, como disse, de debater o Programa Espacial Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco/PDT - MG) – Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

**ITEM 4**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 30, de 2013**

*Requeremos, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), para debater sobre o Programa Espacial Brasileiro, com a presença dos seguintes convidados:• Sr. Marco Antonio Raupp, Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação; Sr .Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores; Sr. Celso Amorim, Ministro da Defesa.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg e outros

**Observações:** *A matéria constou na pauta da reunião do dia 20/08/2013.)*

Vamos para o item 5, subscrito pelo Senador Anibal Diniz.

Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, esse requerimento proposto pela Senadora Ana Rita e também pelo Senador Rodrigo Rollemberg, subscrito por mim, propõe uma audiência pública conjunta que envolva a Comissão de Educação, a Comissão de Ciência e Tecnologia, a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Assuntos Econômicos, para que façamos um debate com a presença do Ministro da Saúde a respeito do Programa Mais Médicos, principalmente sobre essa necessidade premente de fazer com que os Municípios mais isolados do Brasil possam contar com atendimento médico, uma vez que temos uma grande deficiência de médicos no Brasil e precisamos encontrar uma saída para isso.

O Programa Mais Médicos tenta trazer essa resposta. Então, propomos a realização de uma audiência pública em que possa acontecer o debate amplo sobre o Programa Mais Médicos e sobre as razões pelas quais o Governo brasileiro optou por abrir a oportunidade a médicos estrangeiros ou médicos brasileiros formados no exterior. Há também o convênio que o Governo brasileiro estabeleceu com a Organização Pan-americana de Saúde (Opas) e a República de Cuba para a vinda de quatro mil médicos que vão atender e ajudar a reforçar o Programa Mais Médicos.

Essa é a razão pela qual apresentamos este requerimento para uma audiência pública com esse tema, aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, envolvendo várias outras Comissões.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

**ITEM 5**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**

**Nº 34, de 2013**

*Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com as Comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Educação, Cultura e Esporte (CE), de Assuntos Econômicos (CAE), de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor , Fiscalização e Controle (CMA), e de Relações Exteriores (CRE), para debater sobre o termo de cooperação assinado pelo Ministério da Saúde com a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS/OMS), para contratar coletivamente médicos de Cuba para atuar no Brasil. Para tanto, sugiro sejam convidados: - Excelentíssimo Senhor Alexandre Padilha – Ministro da Saúde; - Senhor Joaquín Molina - Representante no Brasil da Organização Panamericana de Saúde.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg)

Vamos ao item extrapauta:

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 33, de 2013**

*Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de Debater a importância da realização do “WORDSKILL” na cidade de São Paulo, no ano de 2015, e a contribuição do Sistema “S” para a educação profissional, com a presença dos seguintes convidados: 1. Sr. Robson Braga de Andrade – Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI; 2. Sr. Rafael Lucchesi – Diretor Geral do SENAI e Diretor de Educação e Tecnologia da CNI; 3. Sr. José Henrique Paim Fernandes – Secretário Executivo do Ministério da Educação; 4. Sr. Luiz Antônio Rodrigues Elias – Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.*

**Autoria:** Senador Sérgio Petecão

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Temos um requerimento extrapauta, também, do Senador Walter Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente, o primeiro é um requerimento extrapauta que trata da questão da banda larga. De uma vez por todas, vamos ver se é possível discutir, já que a Anatel está liberando uma série de normas e coisas do gênero. Então, acho que é importante que fazermos uma discussão sobre esse ponto, que é de fundamental importância para os serviços no Brasil.

A Senadora Angela vive permanentemente eu não diria nem na linha, porque ela não consegue nem entrar na linha, coitada, mas vive brigando pela banda larga na nossa Roraima. Chamo a atenção para um aspecto: a Lei Geral das Telecomunicações, a Lei nº 9472, de 1997, diz exatamente, Senadora Angela, no principal artigo, no que abre a Lei:

*Compete à União, por intermédio do órgão regulador, nos termos das políticas estabelecidas (...)*

*Art. 2° O Poder Público tem o dever de:*

*I - garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas.*

Condições adequadas é ter banda larga. Não dá mais para colocar apenas telefone público. Isso é conversa de português com índio, trazendo caixa de fósforo e espelho. Então, sugiro a V. Exª para votarmos esse requerimento. E estou propondo que se chame aqui também o time de cima dessas áreas: o presidente da Anatel, e aí acho que é importante chamar o representante da Associação Brasileira das Empresas, chamada Sinditelebrasil, e, claro, é fundamental que a gente traga o Ministério Público Federal para fazer essa discussão, Senadora Angela Portela, para, de uma vez por todas, a gente tratar isso como direito, não mais como um mero dever das empresas, que ficam só a dever no que diz respeito à entrega desse serviço com preço, com acesso e principalmente com qualidade.

Esse é um requerimento que queria propor a V. Exª.

Há outro requerimento que deixo aqui também extrapauta para V. Exª. Dia 24 de outubro, no Riocentro, no Rio de Janeiro, vamos ter o Futurecom, um painel que acontece todo ano, um congresso que na prática já virou internacional. Este ano, inclusive, o Futurecom vai discutir a questão das *smart cities*, ou seja, soluções para cidades em desenvolvimento. Então, acho fundamental que a Comissão possa participar disso.

São esses dois requerimentos que eu gostaria de apresentar extrapauta para V. Exª.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, eu queria subscrever o requerimento de pedido de audiência pública do Senador, para que a gente possa debater novamente aqui o Plano Nacional de Banda Larga. Eu confesso que, nas últimas audiências realizadas aqui, em que a gente discutiu esse tema, Senador Pinheiro, senti certa falta de sensibilidade de alguns atores, de representantes de empresas e do próprio Governo, em relação à expansão do Plano Nacional de Banda Larga em nosso País, especialmente na Região Norte, que é onde há maior carência. Ignorar o grau de insatisfação da população brasileira, da população do Norte em relação à qualidade da internet, ao Plano Nacional de Banda Larga, é uma coisa inconcebível, e nós presenciamos aqui, em questionamentos que foram feitos por mim e por outros Senadores, certa insensibilidade em relação ao sentimento, à insatisfação que a população tem em relação ao Plano Nacional de Banda Larga e ao atendimento das empresas operadoras no Norte do Brasil.

Então, quero subscrever esse requerimento do Senador Walter Pinheiro que trata do Plano Nacional de Banda Larga.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Queria indagar a V. Exª se já temos quórum para acelerar, porque temos outras comissões, outros compromissos. Podíamos dar uma acelerada nas votações.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Já temos quórum. Vamos só aprovar os requerimentos aqui, Senador Valdir Raupp, e vamos para a votação das rádios.

Em discussão o requerimento do Senador Walter Pinheiro, subscrito pela Senadora Angela Portela. É o requerimento que vai discutir os investimentos da qualidade dos serviços de telecomunicações. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 36, de 2013**

*Requeiro, na forma do disposto nos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) de audiência pública para discussões sobre os temas “INVESTIMENTOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (MÓVEL, FIXA E BANDA LARGA) – TECNOLOGIA 4G E GRANDES EVENTOS – REGULAMENTO DE CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA”, com convite às autoridades e órgãos abaixo relacionados, sem prejuízo da inclusão de outros indicados: • Sr. JOÃO BATISTA DE REZENDE, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; • Sr. ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA, Subprocurador Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara (Consumidor e da Ordem Econômica) do Ministério Público Federal – MPF; • Sr. MARCELO BARROS DA CUNHA, Diretor da 3ª Divisão Técnica da Secretaria de Fiscalização e Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações do Tribunal de Contas da União – TCU. • Sra. JULIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACOM • Sr. Presidente da Associação Brasileira de Telecomunicações –TELEBRASIL; e por fim à • Sra. MARILENA LAZZARINI, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.*

**Autoria:** Senador Walter Pinheiro e outros)

O outro é o do Senador Walter Pinheiro, do congresso da Futurecom. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 35, de 2013**

*Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização, como membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para participar do Painel de debates no Congresso Internacional do FUTURECOM Ano 15 sob o título: “Smart Cities: Soluções para Cidades de Paises em Desenvolvimento”, que se realizará entre os dias 21 e 24 de outubro de 2013, no Riocentro, Cidade do Rio de Janeiro – RJ.*

**Autoria:** Senador Walter Pinheiro)

Vamos para as rádios.

Passamos ao PLS de nº 111, relatoria da Senadora Angela Portela, sempre elegante.

Concedo a palavra à Senadora Angela Portela.

Aliás, é do Senador Alfredo, desculpe. Como o Senador Alfredo não se encontra...

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – O Senador Alfredo também é elegante.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O próximo também é da Senadora Angela Portela. Por favor, Senadora Angela Portela, os itens 6 e 7 são com V. Exª.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Item 6. Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Organização não Governamental para o Bem da Comunidade, do povoado de Coruripe da Cal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 111, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovaçãodo ato que outorga autorização à Organização Não Governamental para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Calpara executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Item 7.

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2013, que a*prova o ato que outorga autorização à* Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arataca, Estado da Bahia.

Voto. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 91, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitáriapara executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arataca, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esses são os votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado, Senadora Angela Portela.

Vamos agora para o item 8. Relatoria do Senador Anibal Diniz, a quem concedo a palavra.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O item 8 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, que propõe a renovação de concessão de outorga à Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 169, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda*.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É como voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado, Senador Anibal.

Vamos para os itens 9, 10, 11 e 12.

O Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, Senador Zeze Perrella, Srª Senadora, Srs. Senadores.

O item 9 trata da aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca, do Piauí.

O voto é pela aprovação, Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 116, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Item 10.

O item 10 trata de aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Também o voto é pelo parecer. Da mesma forma, não há reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa e não há evidência de violação da legislação pertinente. O voto também é pela aprovação.

Item 11.

O item 11 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2013, que aprova o ato que outorga *autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí.*

Também, Sr. Presidente, da mesma forma que os anteriores, o voto é pela aprovação. Não há violação da legislação e nem há reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O último item.

O item 12 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2013, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Caravelas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

Como os três anteriores, o voto também é pela aprovação. O exame da documentação do projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Opinamos também pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador Flexa.

Vamos, então, para os itens 13 e 14. Com a palavra, o Senador Sérgio Petecão. Itens 13 e 14, Senador Sérgio.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Item 13, Presidente.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 130, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovaçãodo ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda.para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Lido, Sr. Presidente. Pela aprovação. Esse é o item 13.

Já posso ler o item 14, direto? *(Pausa.)*

Item 14.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 134, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovaçãodo ato que renova a concessão outorgada ao Portal Radiodifusão Ltda.para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Pela aprovação.

Lido, Sr. Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Petecão.

Item 15 e item 16 da pauta. Senador Valdir Raupp, com a palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – SraPresidente, Sras e Srs. Senadores, o item 15.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 96, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovaçãodo ato que renova a permissão outorgada à Rádio Triângulo FM Ltda.para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sra Presidente.

**A SRa PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Obrigada, Senador Valdir Raupp.

Item 17 e item 18.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Não, ainda tenho que fazer o 16. Posso fazer o 16?

**A SRa PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pode.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Item 16, pois não.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 97, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovaçãodo ato que outorga autorização à Associação Comunitária Delta do Jacuípara executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto do item 16.

Muito obrigado.

**A SRa PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Raupp.

Item 17 e item 18 da pauta.

Com a palavra, o Relator, Senador Zeze Perrella.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS no 155, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga à Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão (ACBR) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, opinamos pela aprovação.

Item 18.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 166, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**A SRª PRESIDENTE** (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Zeze Perrella.

Devolvo a Presidência a V. Exª. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senadora Angela.

Do item 6 ao 18, como vota a Senadora Angela Portela?

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Voto com os Relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Walter Pinheiro?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Governo/PT - BA) – Acompanho o voto dos Relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Como vota o Senador Anibal Diniz?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Com os Relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador João Alberto Souza.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com os Relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com os Relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD - AC) – Com o Relator, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – O Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Com os Relatores, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Aprovados.

(São os seguintes os itens aprovados:

**ITEM 6**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 111, de 2013**

**- Terminativo -**

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE) *Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DA COMUNIDADE DO POVOADO CORURIPE DA CAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.*

**Relatoria**: Senador Alfredo Nascimento

**Relatório:** Pela aprovação

**ITEM 7**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARATAQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arataca, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 8**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 169, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

***Autoria:*** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 9**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 116, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ para executar* serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 10**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 110, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CARIJÓS* LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 11**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 114, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE VILA NOVA DO PIAUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 12**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 140, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE CARAVELAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 13**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 130, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES JORNAL DAS MISSÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 14**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 134, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao PORTAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 15**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 96, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRIÂNGULO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 16**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 97, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DELTA DO JACUÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Vital do Rêgo (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação.

.

**ITEM 17**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 155, de 2013**

**- Terminativo –**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONJESUENSE DE RADIODIFUSÃO - ACBR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Zeze Perrella

**Relatório:** Pela aprovação.

**ITEM 18**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 166, de 2013**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO PRIMEIRO DE MAIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (PERMANENTE)

**Relatoria**: Senador Zeze Perrella.

**Relatório:** Pela aprovação.)

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.

Nós vamos ter agora uma reunião da Subcomissão de Terras-Raras e o lançamento da revista *Em Discussão!*

Passamos a Presidência, então, para o Senador Anibal Diniz.

*(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 17 minutos.)*